



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADA ENTRE A ALESP E A EMPRESA 1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Processo Digital nº 192/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI**, com sede Rua Dona Maria Quedas nº 300, Jardim Andaraí, São Paulo/SP, CEP 02175-010, inscrita no CNPJ sob nº 22.770.554/0001-00, com Inscrição Estadual nº 140.011.272.119, Inscrição Municipal nº 5.268.849-6, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.601.074.598, neste ato representada por sua Titular, Sra. Michelly Farias Rocha, portadora do RG nº 34.556.920-9 e do CPF nº 370.427.728-22, tendo em vista a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** subscrita em 06 de novembro de 2020 (arquivo “**OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)**”, criado em 10/11/2020, no Processo Alesp Digital nº 192/2020, e segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no item II do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando-se, por consequência, a **redação dos itens II, III e VII**, na seguinte conformidade:

Processo Digital nº 192/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

II – Período para execução do objeto: o prazo para execução do objeto do presente ajuste, que era de 12 (doze) meses, com início em 10/11/2020, em virtude do presente aditamento passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, com término em 09/11/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

(...)

III – Do preço/pagamento: o preço total do objeto que era de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em virtude do presente aditamento, passa a ser de até R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), e será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do respectivo Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903919 – Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos.

(...)

VII – Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste instrumento, que era de 12 (doze) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas na Ordem de Execução de Serviço original



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

assinada em 06/11/2020 (arquivo “**OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)**”, criado em 10/11/2020), no Processo Alesp Digital nº 192/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações Substituto e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

MICHELLY FARIAS
ROCHA:37042772822

Assinado de forma digital por
MICHELLY FARIAS
ROCHA:37042772822
Dados: 2021.08.25 09:12:52 -03'00'

MICHELLY FARIAS ROCHA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: 1 NOVA SÃO JOSÉ RESÍDUOS EIRELI – ME

CNPJ N°: 22.770.554/0001-00

CONTRATO DIGITAL N°: 192/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução

VALOR: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :25/08/2021 17:50:43